



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 402/2021.

Monte Santo de Minas, 05 de novembro de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que determine a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito que faça a recolocação das placas "Proibido Parar e Estacionar" na parte de cima da Praça Joaquim Bernardes (Jardim Velho), no lado esquerdo da rua.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por munícipes solicitando tal providência, pois devido a Academia existente no local o tráfego de veículos é intenso e muitas vezes fica difícil a passagem de automóveis de grande porte.

Há anos atrás haviam as referidas placas de proibição, mas devido a realização da Feira Livre aos sábados, foi solicitado pelos comerciantes que fizessem a retirada para que tivessem mais espaço para estacionamento de seus veículos com os produtos trazidos para comercialização, mas como atualmente a Feira está sendo realizada na Praça Sebastião Antônio da Silva (Terreirão), poderia a Secretaria responsável fazer a recolocação das mesmas.

Nestes termos, pede deferimento.

Thieskin
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10